



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA DO PROJETO DE LEI N.º 3.355/2021

Emenda Modificativa n.º 010/2021

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa à Ementa do Projeto de Lei n.º 3.355/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020."

Plenário Jorge Pignaton, em 27 de abril de 2021.

ALOIR PIOL

Presidente/Relator

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Membro

